



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Curso de Graduação em História - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100
Telefone: +55 (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br - www.inhis.ufu.br



RESOLUÇÃO COLCOCHI Nº 4, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta e estabelece prazos para que estudantes vinculados aos currículos 5000371LM, 5000371LN, 1446BM e 1446BN possam solicitar revisão à opção de modalidade realizada ao final do primeiro semestre do curso.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 71 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação, que aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em História, grau Licenciatura, versões curriculares 5000371LM e 5000371LN;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em História, grau Bacharelado, versões curriculares 1446BM e 1466BN;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 1/2018, do Colegiado do Curso de Graduação em História, que estabelece a distribuição de disciplinas em dias e horários fixos para os cursos de Graduação em História;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos estudantes a possibilidade de revisão de decisão tomada ainda em seu primeiro semestre letivo;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua 7ª Reunião de 2021, em caráter Ordinário, de 10 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as condições para que o Colegiado possa aprovar pedidos de revisão à opção de modalidade (Licenciatura ou Bacharelado).

Capítulo I

Das solicitações

Art. 2º - As solicitações de revisão da opção de modalidade deverão ser enviadas via Portal do Estudante, como Recurso ao Colegiado, obedecendo ao prazo de até trinta dias antes do término do semestre letivo, conforme previsto no Calendário acadêmico.

Parágrafo único - Em caso de aprovação do pedido, a efetivação da solicitação somente poderá ser realizada no período letivo subsequente.

Art. 3º - Somente serão analisados pedidos de estudantes regularmente matriculados no 3º período do curso.

Capítulo II Das condições

Art. 4º - Com a finalidade de garantimos a integralização curricular, o estudante terá direito à revisão desde que:

1. Tenha cumprido, com aproveitamento, todas as disciplinas da área básica, sendo elas: Introdução à História (INHIS31001); História e Memória (INHIS31002); Leitura e Produção de Textos em História (INHIS31003); História Antiga (INHIS31004) e Antropologia (INCIS39005).
2. Tenha cumprido, com aproveitamento, as seguintes disciplinas do segundo período: História dos Povos Indígenas (INHIS31201); História e Região (INHIS31202); Teorias e Métodos da História I (INHIS31203); História Medieval (INHIS31204).
3. O estudante com vínculo no currículo do Bacharelado, com intenção de migrar para a Licenciatura, deverá também ter cumprido “com aproveitamento” 60 horas em Optativas Gerais.
4. O estudante com vínculo no currículo da Licenciatura, com intenção de migrar para o Bacharelado, deverá também ter cumprido “com aproveitamento” o componente curricular PROINTER I.

Capítulo III

Previsão da grade curricular com a inserção do estudante no currículo do Bacharelado a partir do 4º período letivo

1º período	
Introdução à História	Segunda-feira
História e Memória	terça-feira
Leitura e Produção de Textos em História	quarta-feira
História Antiga	quinta-feira
Antropologia	sexta-feira

2º período	
História dos Povos Indígenas	Segunda-feira
História e Região	terça-feira
Teorias e Métodos da História I	quarta-feira
História Medieval	quinta-feira
PROINTER I	sexta-feira

3º período	
História da África	Segunda-feira
Teorias e Métodos da História II	terça-feira
Política e Gestão da Educação	quarta-feira

PROINTER II	quinta-feira
História, Gênero e Sexualidade	sexta-feira

4º período	
História da América Portuguesa	Segunda-feira
História da América Colonial	terça-feira
Optativa específica	quarta-feira
Centros de Documentação, Arquivos e Museus	quinta-feira
História Moderna	sexta-feira

5º período	
História do Brasil Império	Segunda-feira
Patrimônio e Memória	terça-feira
História Contemporânea I	quarta-feira
História da América Independente	quinta-feira
MTPH	sexta-feira

6º período	
História do Brasil República I	Segunda-feira
Optativa específica	terça-feira
História e Mídias	quarta-feira
Cultura afro-brasileira	quinta-feira
-	sexta-feira
TCC I	Sábado

7º período	
Optativa específica	Segunda-feira
História do Brasil República II	terça-feira
História Contemporânea II	quarta-feira
-	quinta-feira
-	sexta-feira
TCC II	Sábado

Parágrafo único - "Gestão e Formação da Documentação Histórica" é ofertada para o 3º período, às quartas-feiras e deverá ser feita ou no 5º período ou no 7º período em turno diferente daquele de origem do aluno.

Capítulo IV

Previsão da grade curricular com a inserção do estudante no currículo da Licenciatura a partir do 4º período letivo

1º período	
Introdução à História	Segunda-feira
História e Memória	terça-feira
Leitura e Produção de Textos em História	quarta-feira
História Antiga	quinta-feira
Antropologia	sexta-feira

2º período	
História dos Povos Indígenas	Segunda-feira
História e Região	terça-feira
Teorias e Métodos da História I	quarta-feira
História Medieval	quinta-feira
Optativas gerais	sexta-feira

3º período	
História da África	Segunda-feira
Teorias e Métodos da História II	terça-feira
Gestão e formação de Documentação Histórica	quarta-feira
Optativas gerais	quinta-feira
História, Gênero e Sexualidade	sexta-feira

4º período	
História da América Portuguesa	Segunda-feira
História da América Colonial	terça-feira
Optativa específica	quarta-feira
Psicologia da Educação	quinta-feira
PROINTER I	sexta-feira

5º período	
História do Brasil Império	Segunda-feira
Didática Geral	terça-feira
História Contemporânea I	quarta-feira
PROINTER II	quinta-feira
Estágio Supervisionado I	sexta-feira

6º período	
História do Brasil República I	Segunda-feira
Estágio Supervisionado II	Terça-feira
PROINTER III	quarta-feira
Cultura afro-brasileira	quinta-feira
Metodologia do Ensino de História	sexta-feira

7º período	
Estágio Supervisionado III	segunda-feira
História do Brasil República II	terça-feira
História Contemporânea II	quarta-feira
PROINTER IV	quinta-feira
Optativa específica	sexta-feira
TCC I	Sábado

8º período	
Libras	segunda-feira
-	terça-feira
-	quarta-feira

-	quinta-feira
Estágio Supervisionado IV	sexta-feira
TCC II	Sábado
SEILIC	Sábado

Parágrafo único: “História Moderna” é ofertada para o 4º período, às sextas-feiras, e deverá ser feita no 4º, 6º ou no 8º período em turno diferente daquele de origem do aluno. “História da América Independente” é ofertada para o 5º período, às quintas-feiras, e deverá ser feita ou no 5º ou no 7º período em turno diferente daquele de origem do aluno.

Art. 5º Os casos omissos referentes a esta Norma serão analisados pelo Colegiado de Graduação.

Uberlândia, 16 de junho de 2021.

Profa. Dra. Daniela Magalhães da Silveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Magalhães da Silveira, Presidente**, em 17/06/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2841715** e o código CRC **010A3BFF**.